



NOTA INFORMATIVA

Processo Eleitoral dos Representantes dos Alunos da Educação de Adultos no Conselho Geral

1 — O processo eleitoral para a representação dos alunos da educação de adultos no Conselho Geral, órgão de direção estratégica do Agrupamento, decorre nos seguintes prazos:

- a) Apresentação de candidaturas – De 16 de outubro a 18 de novembro;
- b) Publicitação das listas candidatas no placar junto da secretaria da escola sede e na página eletrónica do agrupamento – 22 de outubro;
- c) Ato eleitoral – 24 de outubro.

2 — As candidaturas são efetuadas em requerimento próprio, disponibilizado na reprografia da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas, e devem ser entregues, na secretaria, durante o seu horário de funcionamento.

3 — As listas devem conter a indicação de um candidato a membro efetivo, bem como de um candidato a membro suplente.

4 — Não podem candidatar-se ao Conselho Geral os alunos a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam, ou tenham sido, no mesmo período, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos por excesso de faltas.

14 de outubro de 2019 — A Presidente do Conselho Geral, *Susana Mó*